



MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Distribuição de Juros sobre o Capital Próprio

Nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, a **MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** ("Companhia") vem a público comunicar que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, deliberou a distribuição de juros sobre o capital próprio, no montante bruto de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), correspondente a R\$ 0,17070192096 por ação, sujeito à retenção de 15% de imposto de renda na fonte, exceto para os acionistas que comprovadamente não estiverem sujeitos à incidência do tributo, na forma da legislação aplicável.

Farão jus ao recebimento de juros sobre o capital próprio os acionistas inscritos nos registros da Companhia em 27 de setembro de 2022, sendo que as ações da Companhia serão negociadas "*ex juro*s" a partir de 28 de setembro de 2022. O pagamento será realizado aos acionistas até 29 de setembro de 2023.

Os juros sobre o capital próprio serão imputados, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022, pelo seu valor líquido.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2022.

Armando d'Almeida Neto

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores